

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.075, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.176.783,00 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.176.783,00 (dois milhões e cento e setenta e seis mil e setecentos e oitenta e três reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.561.783,00
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	
33903000.00	Material de Consumo	100.000,00
36.10.14.242.3006.7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

2.176.783,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.1153	E711 - Reforma e Aquisição de Equipamentos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

11.60.04.122.3024.2043	E1099 - Revitalização de Melhoramentos Públicos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00
25.10.13.392.3001.1201	E940 - Realização do Projeto "O Circo Chegou", a ser Realizado pela Associação Razo da Catarina - CNPJ 08.354.028/0001-39	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
25.10.13.392.3001.1255	E1563 - Programação Cultural	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.783,00
25.10.13.392.3001.2090	E1739 - Apoio a Eventos Culturais do Município de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
34.10.14.422.3018.1163	E3565 - Projeto Aldeias	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.000,00
36.10.14.242.3006.2062	E2222 - Custeio e Desenvolvimento de Programas a Pessoa com Deficiência	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
57.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.462,80
58.10.15.452.3022.1043	E2162 - Recapeamento Asfáltico na Rua Coelho Lousada - Parque novo Santo Amaro - CEP: 05874- 070 e Rua Antônio de Melo Freitas - Parque Santo Amaro - CEP: 05874-030	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.537,20
65.10.15.451.3022.1581	E2204 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional da Mooca	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

66.10.15.451.3022.1582	E2205 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de Aricanduva	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
69.10.15.451.3022.1660	E242 - Obras e Intervenção no Bairro de Vila Prudente	
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
72.10.15.451.3022.1659	E241 - Obras e Intervenção no Bairro de Sapopemba	
44905100.00	Obras e Instalações	285.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		2.176.783,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de novembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 13 de novembro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 1 c. 2-3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.